CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 511/2023

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 09 / 2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente criar estratégias para inibição de pombos, como a colocação de telas de proteção para evitar a entrada dos pombos no telhado das Instituições Escolares Municipais, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa indicação, atendendo a uma importante reivindicação dos pais, alunos e servidores, visto o elevado número de escolas infestadas atualmente por pombos.

Os pombos, além da sujeira e do barulho que produzem, podem transmitir doenças para os alunos e servidores como a Criptococose, conhecida popularmente como doença do pombo.

A doença do pombo é contraída pela infecção de fungo que se desenvolve nas fezes de pombos. A contaminação ocorre, principalmente, quando o cocô fica seco e desidratado disseminando os esporos do fungo no ar. Ao inalar, a pessoa pode contrair a doença.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora